



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 828

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
 PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	 5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 828

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2837/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MARIA ELISA DE SOUZA BERNARDES, portadora da CTPS 0073067 - Série 00279 SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores, para efetuar atividades na função de Recepcionista, no Setor de Cultura, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de março de 2020; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2838/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora RITA DE CASSIA MANTOVANI ROMERA, portadora da CTPS 13449 Série 00212 SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Merenda Escolar - Administrativo, para efetuar atividades na função de Recepcionista, no Setor de Fundo Municipal de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 828

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA GESTANTE DO MUNICÍPIO DE PIRANGI – EDITAL Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 40, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Inciso I, do Artigo 33, da Lei Complementar nº 1701/05 de 15-06-2005, observadas, no que couber, as disposições do Regulamento Geral de Concurso, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2901/2018, de 14 de junho de 2018 com fundamento nos incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1.998, tendo em vista as disposições do Capítulo XI- sub Item 11.1 á 11.8 do Edital de Concurso Público nº 01/2018, de 12 de Janeiro de 2018.

CONVOCA o candidato abaixo identificado e aprovado no Concurso Público nº 01/2018, realizado no dia 11 de março de 2018 (prova objetiva), dia 15 de abril de 2018 (prova prática); e nos dias 07, 08 e 09/05/2018 (convocação para prova de Títulos), cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 2901/2018, de 14/06/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, com data de 14 de junho de 2018, para confirmar ou não, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, em caráter temporário, em substituição a funcionária MELRI ESTER GARCIA, lotada no cargo de Inspetor de Aluno, que se encontra em licença gestante.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Marcos Renato da Silva	40.538.800-7	2º lugar	Inspetor de Aluno

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento desta convocação para anuência para que o candidato, confirme ou não o interesse pela vaga oferecida, finda os quais, caso o candidato,

não atenda a presente notificação, será convocado o candidato seguinte, porém permanecerá com o seu direito de classificação, por se tratar de contratação temporária.

Pirangi, 01 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 828

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Editais de notificação



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1 of 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 29/08/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DAS CIDADES	Ministério das Cidades - Contrato 867266/2018	2418.10.9.1.0	44.571,43
TOTAL DOS RECURSOS			44.571,43

Recursos recebidos em: 30/08/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	718.01.2.1.0	264.276,87
TOTAL DOS RECURSOS			264.276,87
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			308.848,30

PIRANGI, SP, 02 de setembro de 2019

Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 828

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

TERMO ADITIVO Nº 10/2019 DE 29/08/2019; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Clan Informática e Serviços Ltda ME, CNPJ nº 66.547.302/0001-81, sediada na cidade de Monte Alto, à Rua Gustavo de Godoy, 378; OBJETO: Alteração do inciso 4.1 da cláusula quarta que trata da recomposição inflacionária, valor mensal: R\$ 2.786,94, perfazendo total anual R\$ 33.443,28; Alteração do inciso 5.1 da cláusula quinta que trata do prazo de vigência 24 meses, renováveis por igual período até o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/08/2019.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2019.

Juarez Eduardo Ribeiro – Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI CONTRATO Nº. 09/2019, DE 26/08/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Luiz Eduardo Monaro ME, CNPJ nº 08.687.711/0001-98, sediada na cidade de Pirangi- SP, à R. Dr. Campos Sales, nº 2274; OBJETO: fornecimento e implantação de sistema de backup gerenciado com armazenamento em nuvem com espaço disponível de 1TB para ser implantado em 05 estações de trabalho e 02 servidores, para a Câmara Municipal; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR MENSAL: R\$ 282,00, perfazendo um total anual R\$ 3.384,00;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2019.

Gabinete da Presidência, 02/09/2019.

Juarez Eduardo Ribeiro – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI CONTRATO Nº. 10/2019, DE 27/08/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: GSA Serviços Urbanos Eireli ME, CNPJ nº 31.047.812/0001-16, sediada na cidade de Pirangi- SP, à Av.Bento O. Carvalho, 442; OBJETO: fornecimento e instalação de sistema de alarme, bem como o monitoramento de câmeras externas e de alarme da Câmara Municipal; VIGÊNCIA: 30 dias para instalação e configuração do sistema e 12 meses para o monitoramento; Valor materiais e instalação: R\$ 6.050,09; Valor mensal monitoramento: R\$ 250,00 perfazendo valor anual R\$ 3.000,00;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2019.

Gabinete da Presidência, 02/09/2019.

Juarez Eduardo Ribeiro – Presidente